

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 21/08/2023 às 13:14:39

Setores envolvidos:

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-DASF, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município - DORI FREITAS

—
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

PL_denominacao_de_via_sebastiao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Doriedson Antonio da Silva...	22/08/2023 15:16:14	1Doc DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS CPF 271.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1C34-50F5-B68E-AF5C**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município.

(Autor: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho a atual Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se a descrição desta ESTRADA VÉRTICE Nº "00" (ZERO), com coordenadas UTM: E= 347955.524 m e N= 7416882.523 m cravado junto a ESTRADA DE SERVIDÃO; deste segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO pela distância de 65,00 m e com o azimute de 304°06'56" até encontrar o VÉRTICE Nº "01" (UM); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DESERVIDÃO, pela distância de 21,29 m e com o azimute de 028°46'43" até encontrar o VÉRTICE Nº "02" (DOIS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,76 m e com o Azimute de 040°48'32" até encontrar o VÉRTICE Nº "03" (TRÊS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 37,32 m e com o azimute de 054°36'41" até encontrar o VÉRTICE Nº "04" (QUATRO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 26,96 m e com o azimute de 067°56'14" até encontrar o VÉRTICE Nº "05" (CINCO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 55,80 m e com o azimute de 082°36'02" até encontrar o VÉRTICE Nº "06" (SEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 90,54 m e com o azimute de 056°19'12" até encontrar o VÉRTICE Nº "07" (SETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 69,62 m e com o azimute de 034°06'00" até encontrar o VÉRTICE Nº "08" (OITO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 45,96 m e com o azimute de 039°44'19" até encontrar o VÉRTICE Nº "09" (NOVE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 103,95 m e com o azimute de 051°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº "10" (DEZ); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 141°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº "11" (ONZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 102,32 m e com o azimute de 231°20'13" até encontrar o VÉRTICE Nº "12" (DOZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 44,89 m e

Alameda Tibiriçá, 340 - Centro - CEP 07600084 - Mairiporã/SP - (11) 4604-0800



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

com o azimute de 219°15'41" até encontrar o VÉRTICE Nº "13" (TREZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 70,65 m e com o azimute de 214°54'00" até encontrar o VÉRTICE Nº "14" (QUATORZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 93,55 m e com o azimute de 236°40'48" até encontrar o VÉRTICE Nº "15" (QUINZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 56,53 m e com o azimute de 297°23'58" até encontrar o VÉRTICE Nº "16" (DEZESSEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 25,24 m e com o azimute de 247°03'46" até encontrar o VÉRTICE Nº "17" (DEZESSETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 35,66 m e com o azimute de 234°23'19" até encontrar o VÉRTICE Nº "18" (DEZOITO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 20,17 m e com o azimute de 220°11'28" até encontrar o VÉRTICE Nº "19" (DEZENOVE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,30 m e com o azimute de 208°13'17" até encontrar o VÉRTICE Nº "00" (ZERO), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma ÁREA TOTAL de 2.227,90 m² (dois mil e duzentos e vinte e sete metros e noventa décímetros quadrados).

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Plenário "27 de Março", 21 de agosto de 2023.

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

Mairiporã, 21 de agosto de 2023.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que **Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município**, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador

As Suas Excelências os Senhores,
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas “Dori” - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Trata a presente propositura, de denominar a atual Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, com o nome de Sebastião Rodrigues de Carvalho, para apreciação e posterior deliberação.

Desta forma, homenageamos uma família que escolheu nossa querida Mairiporã para estabelecer seu lar, oficializando este importante logradouro público.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 21 de agosto de 2023.

DORIEDSON ANTONIO DA SILVA FREITAS
Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 21/08/2023 às 13:45:51

Segue documentação para compor referido PL.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

biografia_3_.pdf

cert_obito_Sebastiao_1_.pdf

memorial_RUA_SEBASTIAO_RODRIGUES_DE_CARVALHO_2_.pdf

planta_Rua_Sebastiao_2_.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221



BIOGRAFIA

SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO

Nasceu no estado de MG em 12/11/1939, filho do português Joaquim Rodrigues de Carvalho e da mineira Cândida Maria de Jesus, saiu de seu estado natal aos 8 anos de idade e veio para SP acompanhado de seu pai, pois sua mãe já havia falecido, desde então passou a trabalhar em olarias como ajudante no bairro do Bonsucesso e aos 17 anos foi trabalhar em Caraguatatuba abrindo a estrada dos Tamoios. Se estabeleceu na cidade trabalhando e onde se casou com dona Juraci Timóteo de Carvalho.

Em Caraguatatuba no ano de 1969, aconteceu a tromba d'água, essa foi a pior tragédia daquela região, perdendo tudo que havia conquistado com seu trabalho, mas não se permitiu descansar, trabalhou como voluntário operando retroescavadeira ajudando no resgate de muitos e abrindo os acessos para que chegasse o socorro até a cidade.

No ano de 1970, tendo perdido tudo, veio trabalhar em Guarulhos, trazendo consigo esposa e os filhos Cecília Rodrigues de Carvalho, Marcia Rodrigues de Carvalho Lopes, Claudia Rodrigues de Carvalho Marne, Carla Rodrigues de Carvalho Esteves, Márcio Cláudio Rodrigues de Carvalho, Thiago Rodrigues de Carvalho, além de 5 cunhados que pequenos haviam ficado órfãos, assumiu para si a responsabilidade de criar como filhos.

Ele tinha o sonho de ter uma terra, um sítio onde pudesse plantar, criar galinha d'angola, deixá-las soltas no quintal, lembrando assim de sua infância!



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Doriedson Antônio da Silva Freitas "Dori" - REDE SUSTENTABILIDADE

dori@mairipora.sp.leg.br - ramal 221

Trabalhou durante 50 anos até se aposentar e encontrou o que procurava com tanto empenho em 1997 a chácara que denominamos Chácara Carvalho, no município de Mairiporã.

Na época o acesso ao local era realmente difícil, mas ele tinha um Jeep 1970 que chamava de Bruto, esse jipe ajudou muito a nós e muitos moradores da região dando caronas e quando atolava carro na estrada, vinham chamar ele para rebocar, e ele ia prontamente com aquele espírito " hoje é ele, amanhã sou eu ".

O imóvel precisava urgente de luz e água, ele não descansou até providenciar um poço e bomba para fazer a água chegar até a casa, bomba a gasolina, pois ainda não tinha eletricidade.

Solicitou poste na Elektro e não somente a sua família, mas os vizinhos também foram beneficiados chegando luz na casa de todos ali.

Hoje, a casa está terminada, a estradinha está calçada e os familiares e amigos colhem bons frutos lá.

Mairiporã é a cidade que o Sr. Sebastião escolheu para viver seus dias mais tranquilos e a herança que deixou para os filhos. A Dona Juraci e as filhas amam a chácara que o pai as deixou com tanto amor e sacrifício e são repletas de gratidão e orgulho por um pai que as amou e ensinou tanto!

Sebastião Rodrigues de Carvalho faleceu em 29/01/2017, mas deixou um grande legado de amor, respeito e amizade a todas as pessoas que o conheceram.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO ****

MATRÍCULA:

**** 122697 01 55 2017 4 00344 197 0193119-89 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

Masculino Branca Casado - 77 anos de idade

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Estado de Minas Gerais

RG 27613586

Sim

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

Joaquim Rodrigues de Carvalho e Cândida Maria de Jesus ***
Residente na Rua Juvenal Ramos Barbosa, número 72, Macedo, Guarulhos, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

vinte e nove de janeiro de dois mil e dezessete - às 04:20 H

29

01

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

no Hospital Carlos Chagas, neste Subdistrito ***

CAUSA DA MORTE

choque septico, bronco pneumonia, enfisema pulmonar grave ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

SEPULTAMENTO: Cemitério Primavera I, Guarulhos, Estado de São Paulo.

Carla Rodrigues de
Carvalho Esteves **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Vinicius Fleiria Pimenta CRM número 145182 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro feito em primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete, no Livro C nº 0344, fls. nº 197V e termo nº 193119. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Deixou os filhos Cecilia, Marcia, Claudia, Carla, Thiago, maiores de idade e Marcio, falecido. Era casado com Juraci Timoteo de Carvalho, em Caraguatubá-SP (livro B-008, folhas 004, número 1246). Não era reservista. Era eleitor em Guarulhos-SP NADA MAIS. ISENTOS DE EMOLUMENTOS. ***

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito Sidney Pellicci Monteiro - Oficial Município e Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo Rua Dr. Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - Cep 07090-150 Telefones: (11)2409-7608/2440-7949 e-mail: 1rc@cartorioguarulhos.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Guarulhos, 01 de fevereiro de 2017

Elizama Dantas Santos
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
GUARULHOS - SP
Elizama Dantas Santos
Escrevente Autorizada

12269-7-AA 000234236



W&T topografia e projetos

RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO.

Local: ESTRADA DE SERVIDÃO, BAIRRO INVERNADA, MUNICIPIO E COMARCA DE MAIRIPORÃ – SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

“LOCALIZADO NA “ESTRADA DE SERVIDÃO, BAIRRO INVERNADA, - MAIRIPORÃ - SP; inicia-se a descrição desta ESTRADA VÉRTICE N.º “00” (ZERO); com coordenadas UTM: E= 347955.524 m e N= 7416882.523 m cravado junto a ESTRADA DE SERVIDÃO deste segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO pela a distância de 65,00m e com o azimute de 304°06'56" ate encontrar o VÉRTICE N.º “01” (UM); deste deflete a direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 21,29m e com o azimute de 028°46'43" ate encontrar o VÉRTICE N.º “02” (DOIS); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 21,76m e com o Azimute de 040°48'32" ate encontrar o VÉRTICE N.º “03” (TRÊS); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 37,32m e com o azimute de 054°36'41" ate encontrar o VÉRTICE N.º “04” (QUATRO); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 26,96m e com o azimute de 067°56'14" ate encontrar o VÉRTICE N.º “05” (CINCO); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 55,80m e com o azimute de 082°36'02" ate encontrar o VÉRTICE N.º “06” (SEIS); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 90,54m e com o azimute de 056°19'12" ate encontrar o VÉRTICE N.º “07” (SETE); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 69,62m e com o azimute de 034°06'00" ate

Rua Coronel Otavio Azeredo n.º 91 - Centro - Mairiporã - SP - Cep.: 07600-000 - Tel.: 94790-2133

W&T topografia e projetos

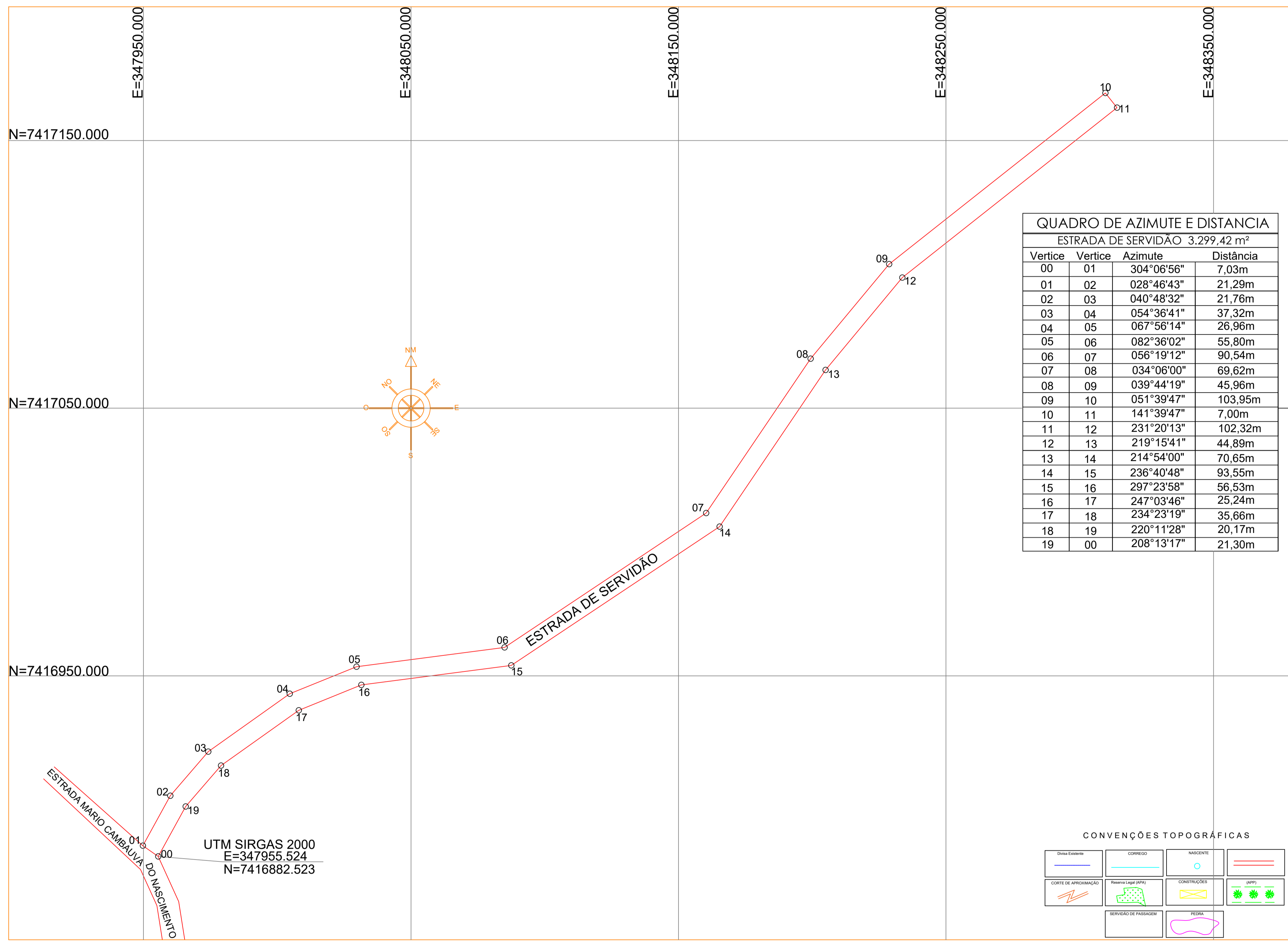
encontrar o VÉRTICE N.º “08” (OITO); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 45,96m e com o azimute de 039°44'19" ate encontrar o VÉRTICE N.º “09” (NOVE); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 103,95m e com o azimute de 051°39'47" ate encontrar o VÉRTICE N.º “10” (DEZ); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 7,00m e com o azimute de 141°39'47" ate encontrar o VÉRTICE N.º “11” (ONZE); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 102,32m e com o azimute de 231°20'13" ate encontrar o VÉRTICE N.º “12” (DOZE); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 44,89m e com o azimute de 219°15'41" ate encontrar o VÉRTICE N.º “13” (TREZE); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 70,65m e com o azimute de 214°54'00" ate encontrar o VÉRTICE N.º “14” (QUATORZE); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 93,55m e com o azimute de 236°40'48" ate encontrar o VÉRTICE N.º “15” (QUINZE); deste deflete a direita e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 56,53m e com o azimute de 297°23'58" ate encontrar o VÉRTICE N.º “16” (DEZESSEIS); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 25,24m e com o azimute de 247°03'46" ate encontrar o VÉRTICE N.º “17” (DEZESSETE); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 35,66m e com o azimute de 234°23'19" ate encontrar o VÉRTICE N.º “18” (DEZOITO); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 20,17m e com o azimute de 220°11'28" ate encontrar o VÉRTICE N.º “19” (DEZENOVE); deste deflete a esquerda e segue confrontando com ESTRADA DE SERVIDÃO, pela a distância de 21,30m e com o azimute de 208°13'17" ate encontrar o VÉRTICE N.º “00” (ZERO); ponto inicial desta descrição do terreno, encerrando assim uma ÁREA TOTAL de 2.227,90 m² (dois mil e duzentos e vinte e sete metros e noventa décimetros quadrados).”

Mairiporã, 09 de Agosto de 2023.

W&T topografia e projetos



Técnico Agrimensura
Wagner Gervasio da Silva
CREA: N.º 5.061.096.983
CFT: N.º 2.616.647.451



QUADRO DE AZIMUTE E DISTANCIA
ESTRADA DE SERVIDÃO 3.299,42 m²

Vertice	Vertice	Azimute	Distância
00	01	304°06'56"	7,03m
01	02	028°46'43"	21,29m
02	03	040°48'32"	21,76m
03	04	054°36'41"	37,32m
04	05	067°56'14"	26,96m
05	06	082°36'02"	55,80m
06	07	056°19'12"	90,54m
07	08	034°06'00"	69,62m
08	09	039°44'19"	45,96m
09	10	051°39'47"	103,95m
10	11	141°39'47"	7,00m
11	12	231°20'13"	102,32m
12	13	219°15'41"	44,89m
13	14	214°54'00"	70,65m
14	15	236°40'48"	93,55m
15	16	297°23'58"	56,53m
16	17	247°03'46"	25,24m
17	18	234°23'19"	35,66m
18	19	220°11'28"	20,17m
19	00	208°13'17"	21,30m

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

RUA SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO

Local : ESTRADA DE SERVIDÃO
BAIRRO INVERNADA

Município : MAIRIPORÃ - SP

Escala : 1:1100

DATA: JULHO/2023

Quadro de Áreas

ÁREA = 3.299,42 m²

Situação S/Escala:



CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Wagner Gervasio da Silva
Agrimensor
CREA-SP : 5.061.096.983
INSC. MUN. 13.712

Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 015/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 21/08/2023 às 13:46:31

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

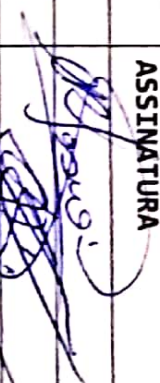
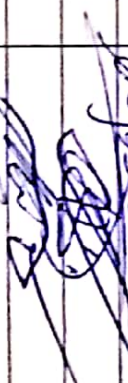



Anexos:

abaixo_assinado_1_.pdf

ABAIXO-ASSINADO

A fim de cumprirmos com o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.318, de 25/11/13, nós, moradores da (Rua) (Avenida) (Estrada) RUA SETIM DE NOVEMBRO contendo 5 proprietários ou moradores, abaixo assinados, pelo presente informamos que **CONCORDAMOS** com a proposta de (alteração) denominação da (Rua) (Avenida) (Estrada) RUA SETIM DE NOVEMBRO para (Rua) (Avenida) (Estrada) RUA SETIM DE NOVEMBRO.

E através do presente declaramos que os dados informados, bem como as assinaturas apostas refletem a expressão da verdade, sob as penas da lei.

NOME	Nº DA CASA	RG	ASSINATURA
Francisco D. Carnevallo	5mº	16.940.111.9	
FRANCISCO CARNEVALLO SUD	5m	50.285.410	
MARCELO RAMOS	5m	28.116.604.9	
WANDERSON DOS SANTOS	5m	36.655.908.4	
Edmilson Rios dos Santos		33.198.925.X	

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 24/08/2023 às 09:03:50

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 25ª RO.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 24/08/2023 às 09:47:26

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 078/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Eliomar O.

Data: 24/08/2023 às 10:24:01

Prezados;

Segue para o vereador **Eliomar Oliveira** o Projeto de Lei nº 078/2023 que Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município - DORI FREITAS, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

Att;

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 078/2023

De: Eliomar O. - CP-JLR

Para: CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Data: 31/08/2023 às 08:45:46

Bom dia, segue parecer ao projeto de lei 078/2023, att

—

Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_de_Justica_Projeto_de_Lei_078_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	31/08/2023 08:46:35	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ricardo Messias Barbosa	01/09/2023 10:46:49	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	04/09/2023 09:04:36	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B8D-6293-C988-25BA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSD - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSD - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Relatório ao Projeto de Lei 078/2023, *dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município - DORI FREITAS*

I - RELATÓRIO

O Vereador Dori Freitas, propõe a matéria em tela que dispõe sobre o mencionado Projeto de Lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico a mesma se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 31 de agosto de 2023.

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - PSDB - ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br

Secretário - Neto Barzil - PSDB - netobarzil@mairipora.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 31 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.

Plenário “27 de março”, 31 de agosto de 2023.

Ricardo Messias Barbosa - PSDB

Presidente

Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos

Vice-Presidente

José Correia da Silva Neto -PSDB

Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 078/2023

De: Ricardo B. - CP-JLR

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 01/09/2023 às 15:20:29

Prezado Dr. José;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 078/2023, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att,

—

Ricardo Messias Barbosa - PSDB - Ramal 228

Vereador

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 04/09/2023 às 07:48:09

Bom Dia!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: PG - Procuradoria Geral - A/C Jose C.

Data: 04/09/2023 às 07:50:39

Por gentileza desconsiderar o despacho acima enviado por um equívoco.

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Ericson F.

Data: 04/09/2023 às 07:54:10

Bom Dia!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 078/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - A/C Robson S.

Data: 04/09/2023 às 09:08:33

Bom dia Prezado Dr. José

Segue para o vereador Fernando Rachas Ribeiro o projeto de lei nº 078/2023, anexo, para apreciação, elaboração de parecer e relatoria.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 078/2023

De: Robson S. - CP-FO

Para: CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Data: 05/09/2023 às 09:26:09

BOM DIA PREZADO.

SEGUE EM ANEXO O PARECER.

OBRIGADO

—

Robson Galvao de Souza

Assessor Técnico de Gabinete

Anexos:

Financas_Projeto_de_Lei_n_78_2023_vereador_Dori.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilber Rosemberg Ladeia de...	05/09/2023 10:09:46	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Fernando Rachas Ribeiro	05/09/2023 10:30:28	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Jose Correia da Silva Neto	05/09/2023 14:36:50	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0E5-BB90-560D-F4CF**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-78/2023, “Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município e das outras providências.

I – RELATÓRIO

O Vereador Dori Freitas, propõe a matéria em tela mencionado acima.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 05 de agosto de 2023.

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator

/Frr



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão acima mencionada em reunião de 05 de agosto de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 05 de agosto de 2023.

José Correia da Silva Neto
Presidente

Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente

Nilber Rosemberg Ladeia Souza
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 078/2023

De: Jose N. - CP-FO

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 12/09/2023 às 12:43:25

Prezado Dr. José

Encaminho o parecer e a relatoria para prosseguimento.

Att.

—

Jose Correia da Silva Neto
VEREADOR

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 13/09/2023 às 08:45:49

Bom Dia!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 078/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 13/09/2023 às 09:53:35

Bom Dia, Dr. José

Designo para o Relator da matéria Vereador Eliomar .

Atenciosamente,

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 078/2023

De: Eliomar O. - CP-ECE

Para: CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Data: 18/09/2023 às 08:54:51

Bom dia prezados, segue parecer ao projeto. Att.

—
Eliomar da Silva Oliveira

Vereador

Anexos:

Parecer_Comissao_Educacao_078_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	18/09/2023 08:55:47	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Ruth de Freitas Cunha	18/09/2023 09:44:59	1Doc	RUTH DE FREITAS CUNHA CPF 154.XXX.XXX-28
Leila Aparecida Ravazio	18/09/2023 09:47:29	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E92-DFAA-0C81-724C**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Relatório do Projeto de Lei nº 078/2023, dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município - DORI FREITAS.

I – RELATÓRIO

O Vereador Dori Freitas propõe a matéria em tela o mencionado projeto de lei.

II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Legislativo se encontra em condições de receber parecer favorável.

Desta forma, esta comissão opina pela conveniência e oportunidade da aprovação total do mencionado projeto.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 18 de setembro de 2023.

Eliomar da Silva Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte, em reunião de 18 de setembro de 2023, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do **Projeto de Lei nº 78/2023**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira. Leila Aparecida Ravázio e Ruty Freitas.....

..

Plenário “27 de março”, 19 de setembro de 2023.

Leila Aparecida Ravázio
Presidente

Ruty Freitas
Vice-Presidente

Eliomar da Silva Oliveira
Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 078/2023

De: Leila R. - CP-ECE

Para: PG - Procuradoria Geral

Data: 18/09/2023 às 09:48:00

Bom dia

Segue Projeto de lei,

—

Leila Aparecida Ravazio

Vereadora

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 078/2023

De: Jose C. - PG

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 18/09/2023 às 10:10:19

Bom Dia!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

Jose Aparecido Pereira de Carvalho

Diretor Jurídico

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 078/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 19/09/2023 às 16:59:38

Boa tarde,

Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia da 29ª Reunião Ordinária.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 078/2023

De: Juvenildo D. - PC

Para: MD - Mesa Diretiva

Data: 20/09/2023 às 12:48:41

Bom dia!

Projeto aprovado na 29ª Reunião Ordinária, segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

Juvenildo de Oliveira Dantas

Presidente

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: PC - Presidência da Câmara

Data: 21/09/2023 às 15:06:46

PL APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE, NA 29ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

AUTOGR_PL_78_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	21/09/2023 17:10:04	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Leila Aparecida Ravazio	22/09/2023 10:55:44	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Eliomar da Silva Oliveira	22/09/2023 11:08:25	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **83AA-520F-6A32-5F81**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

AUTÓGRADO DO PROJETO DE LEI Nº 78 DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município.

(Autor: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho a atual Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se a descrição desta na ESTRADA VÉRTICE Nº "00" (ZERO), com coordenadas UTM: E = 347955.524 m e N = 7416882.523 m, cravado junto à ESTRADA DE SERVIDÃO; deste segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO pela distância de 65,00 m e com o azimute de 304°06'56", até encontrar o VÉRTICE Nº "01" (UM); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,29 m e com o azimute de 028°46'43" até encontrar o VÉRTICE Nº "02" (DOIS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,76 m e com o Azimute de 040°48'32" até encontrar o VÉRTICE Nº "03" (TRÊS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 37,32 m e com o azimute de 054°36'41" até encontrar o VÉRTICE Nº "04" (QUATRO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 26,96 m e com o azimute de 067°56'14" até encontrar o VÉRTICE Nº "05" (CINCO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 55,80 m e com o azimute de 082°36'02" até encontrar o VÉRTICE Nº "06" (SEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 90,54 m e com o azimute de 056°19'12" até encontrar o VÉRTICE Nº "07" (SETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 69,62 m e com o azimute de 034°06'00" até encontrar o VÉRTICE Nº "08" (OITO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 45,96 m e com o azimute de 039°44'19" até encontrar o VÉRTICE Nº "09" (NOVE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 103,95 m e com o azimute de 051°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº "10" (DEZ); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 141°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº "11" (ONZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 102,32 m e com o azimute de 231°20'13" até encontrar o VÉRTICE Nº "12" (DOZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 44,89 m e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

com o azimute de 219°15'41" até encontrar o VÉRTICE Nº "13" (TREZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 70,65 m e com o azimute de 214°54'00" até encontrar o VÉRTICE Nº "14" (QUATORZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 93,55 m e com o azimute de 236°40'48" até encontrar o VÉRTICE Nº "15" (QUINZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 56,53 m e com o azimute de 297°23'58" até encontrar o VÉRTICE Nº "16" (DEZESSEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 25,24 m e com o azimute de 247°03'46" até encontrar o VÉRTICE Nº "17" (DEZESSETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 35,66 m e com o azimute de 234°23'19" até encontrar o VÉRTICE Nº "18" (DEZOITO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 20,17 m e com o azimute de 220°11'28" até encontrar o VÉRTICE Nº "19" (DEZENOVE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,30 m e com o azimute de 208°13'17" até encontrar o VÉRTICE Nº "00" (ZERO), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma ÁREA TOTAL de 2.227,90 m² (dois mil, duzentos e vinte e sete metros e noventa décímetros quadrados).

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 21 de setembro de 2023.

MESA DIRETIVA

NIL DANTAS
Presidente

LEILA APARECIDA RAVAZIO
1ª Secretária

ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA
2º Secretário

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 21- 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

Data: 07/11/2023 às 09:15:06

ENVIADO À PMM ATRAVÉS DO OF 499/2023.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Matéria Legislativa Projeto de Lei - 22- 078/2023

De: Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

Para: SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

Data: 07/11/2023 às 09:15:38

SEGUE LEI 4.245/2023, PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, NA EDIÇÃO 1.290, NO DIA 6/10/23.

—

Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

Anexos:

LEI_4245_DENOMINACAO_SEBASTIAO_RODRIGUES_DE_CARVALHO_BAIRRO_INVERNADA.docx

LEI_4245_DENOMINACAO_SEBASTIAO_RODRIGUES_DE_CARVALHO_BAIRRO_INVERNADA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.245, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre denominação de Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE CARVALHO a Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município. (Autor: Vereador Doriedson Antonio da Silva Freitas)

A O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Sebastião Rodrigues de Carvalho a atual Estrada de Servidão, localizada no Bairro Invernada, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. inicia-se a descrição desta na ESTRADA VÉRTICE Nº “00” (ZERO), com coordenadas UTM: E = 347955.524 m e N = 7416882.523 m, cravado junto à ESTRADA DE SERVIDÃO; deste segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO pela distância de 65,00 m e com o azimute de 304°06'56", até encontrar o VÉRTICE Nº “01” (UM); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DESERVIDÃO, pela distância de 21,29 m e com o azimute de 028°46'43" até encontrar o VÉRTICE Nº “02” (DOIS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,76 m e com o Azimute de 040°48'32" até encontrar o VÉRTICE Nº “03” (TRÊS); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 37,32 m e com o azimute de 054°36'41" até encontrar o VÉRTICE Nº “04” (QUATRO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 26,96 m e com o azimute de 067°56'14" até encontrar o VÉRTICE Nº “05” (CINCO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 55,80 m e com o azimute de 082°36'02" até encontrar o VÉRTICE Nº “06” (SEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 90,54 m e com o azimute de 056°19'12" até encontrar o VÉRTICE Nº “07” (SETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 69,62 m e com o azimute de 034°06'00" até encontrar o VÉRTICE Nº “08” (OITO); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 45,96 m e com o azimute de 039°44'19" até encontrar o VÉRTICE Nº “09” (NOVE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 103,95 m e com o azimute de 051°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº “10” (DEZ); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 7,00 m e com o azimute de 141°39'47" até encontrar o VÉRTICE Nº “11” (ONZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 102,32 m e com o azimute de 231°20'13" até encontrar o VÉRTICE Nº “12” (DOZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 44,89 m e com o azimute de 219°15'41" até encontrar o VÉRTICE Nº “13” (TREZE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIDÃO, pela distância de 70,65 m e com o azimute de 214°54'00" até encontrar o VÉRTICE N° "14" (QUATORZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 93,55 m e com o azimute de 236°40'48" até encontrar o VÉRTICE N° "15" (QUINZE); deste deflete à direita e segue confrontando com a ESTRADA DESERVIDÃO, pela distância de 56,53 m e com o azimute de 297°23'58" até encontrar o VÉRTICE N° "16" (DEZESSEIS); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 25,24 m e com o azimute de 247°03'46" até encontrar o VÉRTICE N° "17" (DEZESSETE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 35,66 m e com o azimute de 234°23'19" até encontrar o VÉRTICE N° "18" (DEZOITO); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 20,17 m e com o azimute de 220°11'28" até encontrar o VÉRTICE N° "19" (DEZENOVE); deste deflete à esquerda e segue confrontando com a ESTRADA DE SERVIDÃO, pela distância de 21,30 m e com o azimute de 208°13'17" até encontrar o VÉRTICE N° "00" (ZERO), ponto inicial desta descrição, encerrando assim uma ÁREA TOTAL de 2.227,90 m² (dois mil, duzentos e vinte e sete metros e noventa decímetros quadrados).

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o curriculum vitae do homenageado e a certidão de óbito, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 05 de outubro de 2023.

WALID ALI
HAMID:221
97926845

Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2023.10.05
16:05:26 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA
DA SILVA:10618784810
Dados: 2023.10.09 08:31:54 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA MARCIANO
BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2023.10.09 08:33:32 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar